



ESTADO DE GOIÁS
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CEE Nº 308 ,DE 26 DE Junho DE 1996.

Aprova Grade Curricular.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parecer nº 623/96 aprovado em reunião Plenária realizada em 25/06/96 exarado no Processo nº 11621230/95,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Grade Curricular, para fins de Regularização de Estudos, dos alunos que cursaram, o Ensino Fundamental de 5ª a 8ª séries e o Ensino Médio Não Profissionalizante na função de Suplência da Educação Geral do Colégio Cora Coralina, localizado à Rua Presidente Kennedy, Qd. 69 Lt.01, s/n, Centro, em Inhumas, mantido por Abadia Elena Isaias da Silva, autorizados pela Resolução CEE nº 077/93, nos anos letivos de 1993 e 1994.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigência na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS,
em Goiânia, aos 26 dias do mês de Junho de 1996.

RUBENS CARNEIRO DOS SANTOS

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

BEATRIZ MARIA DE JESUS NETO

IOLANY CAROLINA NUNES

JOSÉ LUIZ DOMINGUES

LAÍS TEREZINHA MONTEIRO

MARGARIDA MARIA DE JESUS MONTEIRO

VICENTE PEDATELLA NETO